

Inter DTVM Ltda.

Av. Barbacena 1.219 - Santo Agostinho - BH/MG

3003 4070

Internet: https://www.bancointer.com.br/

CNPJ:18.945.670/0001-46

Ouvidoria 0800 940 7772

Data pregão: 20/01/2021

Nº Nota: 8673858

Folha: 1

Cliente Nome 002647091-5

MARCONE DE PAULA OLIVEIRA SENA

RUA SALVADOR FERREIRA - 40 - CASA - NOVA CINTRA

30516-400 BELO HORIZONTE - MG - BRA

C.P.F./C.N.P.J./C.V.M./C.O.B.

052.925.386-04

Banco **Agência Conta Corrente** 077 00019 7091062-6

C/V Tipo Mercado Praca 1-Bovespa C VIS

Especificação do Título OBS(\*) Quantidade

AERI3F ON NM SubTotal: 50 Preço Liquidação (R\$) Compra/Venda (R\$) D/C 11,96 598,00 D

11,9600 598,00

00 Valor Líquido das Operações(1)	-598,00 D
00 Taxa de Liquidação(2)	0,16 D
00 Taxa de Registro(3)	0,00 D
00 Total(1+2+3) A	-598,16 D
00 Taxa de Termo/Opções/Futuro	0,00 D
00 Taxa A.N.A	0,00 D
00 Emolumentos	0,01 D
00 Total Bolsa B	-0,01 D
00 Corretagem	0,00 D
00 ISS	0,00 D
00 I.R.R.F. s/ operações, base 0,00	0,00 D
00 Outras	0,00 D
Liquido para 22/01/2021	-598,17 D
), ), ), ), ),	1,00 Valor Líquido das Operações(1) 1,00 Taxa de Liquidação(2) 1,00 Total(1+2+3) A 1,00 Taxa de Termo/Opções/Futuro 1,00 Taxa A.N.A 1,00 Emolumentos 1,00 Total Bolsa B 1,00 Corretagem 1,00 ISS 1,00 I.R.R.F. s/ operações, base 0,00 0 Outras Liquido para 22/01/2021

(\*) Observações:

B - Debêntures 2 - Corretora ou pessoa vinculada atuou na contra parte

X - Box # - Negócio Direto A - Posição Futuro Y - Desmanche de Box 8 - Liquidação Institucional C - Clubes e Fundos de Ações L - Precatório D - Day-Trade T - Liquidação pelo Bruto

P - Carteira Própria F - Cobertura H - Home Broker 1 - POP

Especificações diversas

A coluna Q indica liquidação no Agente do Qualificado

Resumo dos Negócios

Observação: (1) As operações a futuro não são computadas no líquido da fatura.

Resumo Financeiro

Inter DTVM Ltda.

Custo Tributário nos termos da Lei nº 12.741/12 - PIS: 0,65% - COFINS: 4,00%, sendo isentas do PIS e da COFINS as receitas decorrentes da prestação de serviços a residentes no exterior que representem ingresso de divisas - ISS: de 2% a 5% a depender da alíquota aplicável no Município do estabelecimento prestador. Há contribuições previdenciárias indiretamente alocadas no preço dos serviços discriminados.